

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO  
(SUBESPECIALIZAÇÃO) EM NÍVEL DE A4 EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR  
IMAGEM DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA E CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA - UNIFEV**

Abertura de inscrições para Seleção do Programa de Aperfeiçoamento (Subespecialização) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (nível de A4) da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e Centro Universitário de Votuporanga, para o ano letivo de 2016.

**A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e o Centro Universitário de Votuporanga**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que no período de **25/02/2016 a 26/02/2016**, estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para o curso de aperfeiçoamento (subespecialização) no Programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em nível de A4, credenciados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, conforme normas a seguir discriminadas.

#### **I - DO PROGRAMA**

O programa será desenvolvido conforme com Projeto Pedagógico de Curso disponível para consulta na Comissão de Aprimoramento (COAPRIMO) da Santa Casa.

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas	Situação na CBR
Aperfeiçoamento (Subespecialização) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	03 / A4	Credenciado

#### **II. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- Ter diploma de graduação em Medicina expedido por faculdade oficial ou reconhecida;
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- Ter concluído Residência Médica ou estágio em Radiologia e Diagnóstico por Imagem devidamente aprovados pelo CBR ou MEC;

- Apresentar a documentação comprobatória das condições acima exigidas, juntamente com a entrega do Currículo;
- A não apresentação da completa documentação na data fixada eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

### III. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional em Cursos de Medicina reconhecidos pelo Ministério da Educação, bem como médicos formados no exterior com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas, segundo as resoluções CFM N°1832/2008. e1.831/2008, com formação concluída em Residência Médica ou Estágio em Radiologia e Diagnóstico por Imagem devidamente aprovados pelo CBR ou MEC.

2. As inscrições serão realizadas no Espaço UNIFEV Saúde, localizado na Rua Tocantins, 2918, Bairro Santa Eliza, Votuporanga/SP, CEP 15505-189, ao lado da Santa Casa de Votuporanga, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, ou via email [coreme@unifev.edu.br](mailto:coreme@unifev.edu.br), com **Gabriela Azevedo Vizoná**, Fone: (17) 3405 9133 - Ramal 238

3. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

b) Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição.

c) Nome completo dos pais.

d) Número da inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.

e) Endereço de e-mail.

f) Telefone.

g) Instituição de Origem da Graduação

h) Instituição de Origem da Residência Médica ou Estágio de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

4. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
5. Confirmações de recebimento da inscrição e demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (17) 3405-9133, ramal 238, com Gabriela ou ainda pelo e-mail [coreme@unifev.edu.br](mailto:coreme@unifev.edu.br).

#### IV. SELEÇÃO

6. Os candidatos à admissão em PRM deverão se submeter a processo seletivo, obedecendo ao seguinte critério:
  - 7.1. Prova objetiva\* com peso 50% + análise de currículo e arguição do currículo com peso de 50%. Etapas eliminatórias.
    7. **1ª ETAPA:** Prova objetiva (peso 50%)
      - 8.1. DATA: 29/02/2016 (segunda-feira)
      - 8.2. LOCAL: UNIFEV SAÚDE, na Rua Tocantins, 2918, ao lado da Santa Casa de Votuporanga
      - 8.3. HORÁRIO: Início 9h00 e término:12h00
      - 8.4. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com duração de 3 horas a partir do início da prova.
      - 8.5. Conteúdo da prova objetiva:  
**Áreas da Radiologia:** Neurrorradiologia, Cabeça e Pescoço, Tórax, Medicina Interna e Músculo Esquelética, Radiologia Pediátrica, Física e Radioproteção.
  9. **2ª ETAPA:** Análise e arguição do currículo (peso 50%).

9.1. A segunda etapa será realizada na UNIFEV Saúde, na Rua Tocantins, 2918, ao lado da Santa Casa de Votuporanga, no dia 29/02/2016, às **14:00 horas**. (Segunda-Feira).

9.2. Os candidatos deverão trazer o currículo original com certificados e uma cópia simples para a realização da segunda etapa.

9.3. A análise do currículo será realizada pelo supervisor e preceptores da área, com valor máximo de 50% do total da nota.

#### **IV. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

10.1. Na prova objetiva da primeira etapa o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original e de uma cópia de seu Currículo Vitae (com cópia dos comprovantes).

10.2. Os documentos acima citados devem ser entregues juntamente com o Currículo Vitae.

10.3. Na prova objetiva todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, junto com o gabarito da Prova, o caderno de questões. A não devolução do caderno de questões que será personalizado implicará na anulação da Prova do candidato em questão.

10.4. O não comparecimento do candidato às provas e à arguição do currículo acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

10.5. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

10.6. Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

10.7. Só será admitido à sala de provas o candidato que apresentar um documento original e oficial de identidade, com foto.

10.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova pelo menos uma hora antes do horário programado para início das provas, munido de caneta esferográfica PRETA.

10.9. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas de nenhuma espécie de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras e celulares, ou a utilização de qualquer objeto eletrônico.

10.10. O critério de desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes componentes:

a) maior nota obtida na 1ª Fase

b) maior nota na Análise Curricular

c) maior idade, em anos e meses.

10.12. Os resultados estarão disponíveis na Internet no site: <http://www.unifev.edu.br/> no link COREME, a partir do dia 29/02/2016.

#### **V. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA**

11.1. O resultado final será divulgado pela Internet no site [www.idiagnostico.com.br](http://www.idiagnostico.com.br), a partir do dia 01/03/2016.

11.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados serão efetuadas na COREME da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, localizada na Rua: Tocantins, nº 2918, Santa Elisa, Votuporanga-SP, no dia 01/03/2016, das 8 às 11h.

11.3. Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente as suas vagas.

11.4. Após a publicação do resultado, os candidatos selecionados deverão realizar matrícula no dia informado. Após a data final da matrícula, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final, que terão prazo de 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

11.5. No ato da posse, o aperfeiçoando assinará termo de compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento do Programa.

11.6. No ato da Matrícula, o candidato aprovado deverá pagar em parcela única R\$240,00 correspondente ao valor total do curso.

## **VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

a) cópia da carteira do CRM;

b) 1 foto 3x4 (recente);

c) cópia do comprovante de endereço;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia do título de eleitor;

g) cópia do diploma de médico registrado nas repartições competentes;

h) cópia do Certificado de Residência Médica ou Estágio de Aperfeiçoamento na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

i) cópia de certificados de cursos;

j) cópia de antecedentes criminais;

k) cópias das folhas 2, 3 e 5 da carteira do CREMESP;

l) cópia do contrato de seguro contra acidentes pessoais, contratado para o período do curso de Aperfeiçoamento.

m) o médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, diploma revalidado por universidade pública, na forma da lei e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e 1.831/2008.

## VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os currículos dos candidatos **não aprovados** deverão ser retirados em até 60 dias após o início do programa de Aperfeiçoamento em 2016. Após este período os documentos citados serão incinerados.

12.2. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Aperfeiçoamento no prazo de 48 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os casos omissos serão resolvidos pela COAPRIMO.

## IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	25 e 26/02/2016
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial.	25 e 26/02/2016
Data da Prova 1º Etapa	29/02/2016 às 9h00min
Data da Entrevista e Análise de Currículo. (2º Etapa)	29/02/2016 às 14h00min
Resultado final	01/03/2016
Matricula	01/03/2016, das 8 às 11h
Convocação dos Excedentes – 2º chamada	02/03/2016
Convocação sucessiva de excedentes para preenchimento de vagas.	Prazo máximo até 30/03/2016.

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2016.